



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 06/11/2014, Edição nº 3960, Página nº 31

### DECRETO Nº 3.278/2014

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2014, na importância de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.686](#), de 05 de novembro de 2014,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA FISICA		
103 - 5% S/TRANS CONTITUCIONAIS	R\$	1.905,00
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
103 - 5% S/TRANS CONTITUCIONAIS	R\$	645,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2023 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA FISICA		
104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	1.300,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>3.850,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, serão proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
103 - 5% S/TRANS CONTITUCIONAIS	R\$	1.000,00



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
103 - 5% S/TRANS CONTITUCIONAIS	R\$	1.550,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2023 - MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
104 - 25% S/DEMAIS VINC. EDUCAÇÃO	R\$	1.300,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.850,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
05 de novembro de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito